



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/25

MODALIDADE: ADESÃO DE ATA N.º A.2025-041101

ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO “CARONA” GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAI E ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº **A.2025-041101**, na modalidade Adesão de Ata “Carona”, tendo por objeto ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0037/2024 NA CONDIÇÃO “CARONA” GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAI E ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.. CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS** e a EMPRESA **HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ **24.302.801/0001-70**; com base nas regras insculpidas Artigo 17, da Lei Federal n 14.133 e artigo 28, inciso I, Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal Nº 25, de 25 de janeiro de 2024. e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 07 de Novembro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD